



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	105
Protocolo nº	105
Horário	17:00
05 MAR. 2024	
	
Assinatura	

**REQUERIMENTO N° 09 /2024**

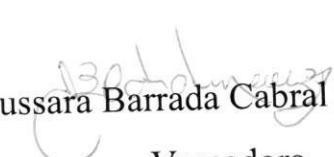
REQUEIRO, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja requisitado na forma regimental o Exmo. Sr. Leonan Lopes Melhorance Prefeito de Cordeiro, solicitando as seguintes informações:

- 1 – A data da nomeação e posse da servidora LARA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 300231665, no cargo de Professor, no Município de Cordeiro;
- 2 – Qual escola e turma a referida Professora iniciou sua atividade;
- 3 – Qual a atual lotação desta servidora.

**JUSTIFICATIVA**

Além do poder de fiscalização inerente ao mandato de Vereador, essas informações visam apurar denúncia recebida por esta parlamentar, sobre a falta de Professor na Escola do Bairro Lavrinhas, e que a servidora LARA CARVALHO DE OLIVEIRA, embora nomeada para ocupar o cargo de Professor, estaria desviada de sua função, prejudicando os alunos da rede pública de ensino.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de março de 2024.

  
Jussara Barrada Cabral Menezes  
Vereadora